

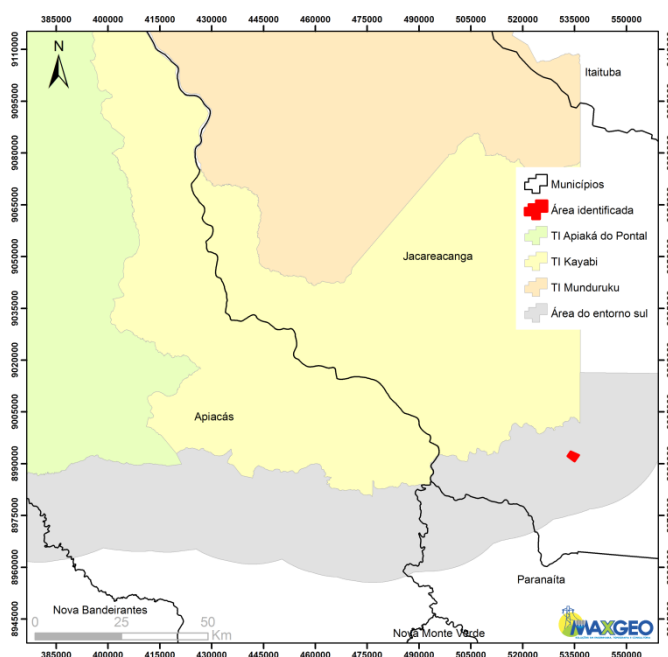
NOTA TÉCNICA - NT-P.45-MXG-002/2016

| Identificação da área  |              |             |               |                 |                         |
|------------------------|--------------|-------------|---------------|-----------------|-------------------------|
| Município:             | Jacareacanga | UF:         | PA            | Local:          | Entorno sul - TI Kayabi |
| Código:                | 0006         | Coordenadas | X: 534.613,71 | Y: 8.992.187,36 | Data: 27/06/2016        |
| Área identificada(ha): | 487,16       |             |               |                 |                         |

**DESCRIÇÃO**

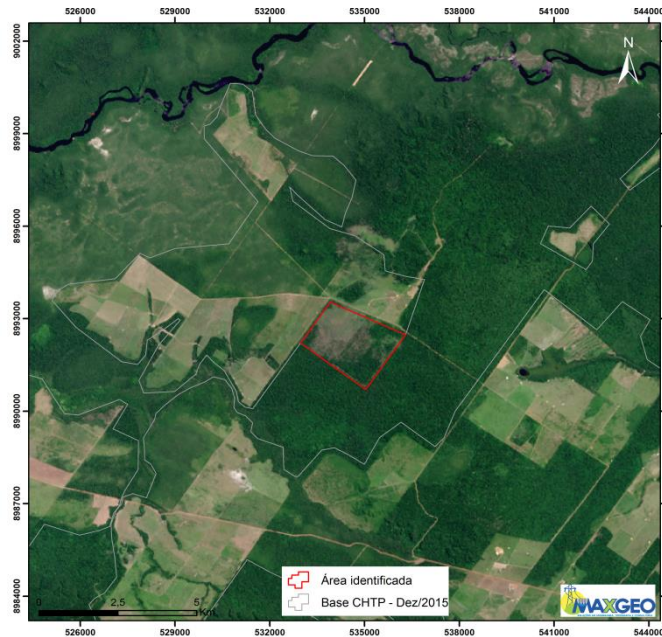
Trata-se de um possível foco de desmatamento e intervenção antrópica, identificado por sensoriamento remoto, referenciado pelas coordenadas X: 534.613,71 e Y: 8.992.187,36, localizado no entorno sul da Terra Indígena Kayabi, município de Jacareacanga, visualizado na cena 228/066, datada de 17/04/2016, do satélite LANDSAT 8, obtida na base de dados do INPE.

Localização da intervenção



A área identificada é de aproximadamente 487,16 hectares, e apresenta vestígios aparentes de atividades antrópicas. Foram verificadas as seguintes intervenções: evidências de desmatamento da cobertura florestal, abertura de estrada de acesso e a realização do uso alternativo do solo.

Área identificada



Fonte: INPE – Satélite Landsat 8 – 17/04/2016

Em análise comparativa à base de dados existente do ano de 2015, é verificado que a área interferida ainda não havia sido identificada e quando comparada ao ano de 2016, é verificado o avanço de atividades de antropização.

Base de dados CHTP – Dez/2015



Fonte: CHTP – Satélite Landsat 8 – 2015

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi realizada pesquisa na base de dados dos órgãos ambientais e não foram identificados autos de infração ou embargos referentes à área identificada.

A respectiva área constará no mosaico e série histórica, sendo que, na oportunidade do monitoramento ativo, nova avaliação com imageamento de qualidade superior será realizada.

Encaminha-se para as providencias que julgarem necessárias frente aos órgãos fiscalizadores.

Alta Floresta, 30 de junho de 2016.



**LEONARDO JOSÉ**  
Engenheiro Ambiental  
CREA/MG-164008